



revelar afeitosamente o requerimento  
que lhe está affecto para aquelle fim, a  
mezma Junta de Parochia e Confessario,  
no tendo cara propria para o dito es-  
tabellecimento offerecer-se voluntariamente  
à promptificação de cara para a aula  
pagando a renda a sua custa, como cons-  
ta do adjuncto officio daquelle Junta de  
Parochia = M. G. al. Ex.º. Em 10 de Fene-  
reiro de 1859. = M. G. al. Ex.º. 1.º J. Civil = Off.º  
J. da R. Abrantes e Oliveira =

N.º 151

Fev.º 17

M. G. al. Ex.º. Respondendo ao officio de M. G. al. Ex.º.  
d' 11 de corrente Fevereiro, temo a honra de re-  
metter a V.ª a inclusa copia do termo de Jura-  
mento prestado, pelo Director do Correio d'esta Cidade  
João José Ferreira Aguiar, pela qual V.ª  
vera que ao mesmo se deu papel de ~~respectivo~~  
~~inscripto~~ em pazo. M. G. al. Ex.º. Em 14  
de Fevereiro de 1859. = M. G. al. Ex.º. Administrador  
Central do Correio de Estremoz = Off.º J. da  
R. Abrantes e Oliveira =

N.º 152

Fev.º 18

M. G. al. Ex.º. Cumpra-me responder ao officio  
de V.ª al. da data de ontem N.º 249, que, em  
observancia da Lei do Recrutamento, princi-  
piou n'esta Camara, no dia 3 do corrente  
o respectivo reconhecimento dos meninos  
aptos para o serviço de exercito, tendo-se  
anteriormente popado os convenientes or-  
dens para serem presentes os P.ºs Parochos,  
Regedores da Parochia, e S.ºs de Policia  
nos dias que lhe foram designados, nos  
quaes com a assistencia do Administrador do Cor-  
reio se tem progredido n'este importante

Adm.º  
do Correio  
de Estremoz